

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 551/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2362 Página 335 , em 11/10/2021 Daiane askedo. Funcionario

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### <u>Suplementação</u>

11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000.

11.001.11.334.0020.2.281.

1648 - 3.3.90.39.00.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100.000,00

100.000,00 Total Suplementação:

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

		DESCRIÇÃO	VALOR
ORDEM	FONTE		100.000,00
01	3000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	100.000,00
	5000	TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2021.

LTER VOLPATO Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO N°. 551/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

uplementação			
1.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.001.11.334.0020.2.281.	_	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
648 - 3.3.90.39.00.00	The second second second	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

			VALOR
ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	100.000,00
01	3000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:C2FB1C24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2021. Edição 2367. Página 335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/